

ACEF/2122/0509687 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1.Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Estudos da Religião

2.conferente do grau de Doutor

3.a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)Faculdade De Filosofia E Ciências Sociais (UCP)

4.da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)Universidade Católica Portuguesa

5.O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/11/15

6.decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

7.por um período de (anos): 1

8.a partir de: 2022/07/31

9.Número máximo de admissões: 25

10.Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):Condições a cumprir no prazo de um ano:

- Desenvolver um processo de reflexão sobre a definição da linha condutora do ciclo de estudos, de forma a tornar o seu perfil mais consistente e a permitir uma articulação mais clara entre as unidades curriculares. Atualizar a bibliografias das unidades curriculares.

Condição a cumprir no prazo de três anos:

- Melhorar substancialmente as publicações em revistas internacionais de língua inglesa com revisão por pares.

11.Fundamentação (Português)O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos com condições pelo período de um ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

12.Anexo:<sem resposta>